



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta sexta-feira

O Tribunal Superior Eleitoral aprovou a aplicação da Lei da Ficha Limpa para as eleições de 2010. Os jornais destacaram, nesta sexta-feira (11/6), que a decisão não coloca um ponto final sobre a validade da lei. A constitucionalidade da norma ainda pode ser questionada no Supremo Tribunal Federal. O principal argumento dos contrários à Ficha Limpa é que os cidadãos não podem ter seus direitos tolhidos antes de uma sentença final. A informação é dos jornais **O Globo**, **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo**. Leia [mais](#) na **ConJur**.

Prisão inaceitável

O Supremo Tribunal Federal determinou a soltura de dois acusados de lavagem de dinheiro decorrente do furto do Banco Central em Fortaleza, presos preventivamente por três anos e oito meses. Para o ministro, Celso de Mello, a prisão deles por tanto tempo é "abusiva e inaceitável", uma vez que os dois réus aguardam presos por período superior ao que a jurisprudência tolera. **O Estado de S. Paulo** destacou a determinação de Celso de Mello para que outros participantes do assalto ao banco, que respondem por outros crimes, como formação de quadrilha, continuem presos.

Perda de recursos

Juristas consultados por **O Globo** consideram a PEC do Pré-sal inconstitucional. Para eles, a redistribuição da renda da exploração do petróleo provoca perdas aos estados produtores, é "claramente" e "gravemente" inconstitucional. A Emenda fere simultaneamente pelo menos quatro artigos da Constituição Federal. O maior problema continua no parágrafo 1º do artigo 20. Também noticiaram o assunto os jornais **Folha de S. Paulo** e **O Estado de S. Paulo**.

Tuma Júnior

O ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, disse que o governo ainda está avaliando a situação do secretário nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, que está de férias. Ele é acusado envolvimento com o chefe da máfia chinesa de contrabando em São Paulo. "Neste momento o assunto está sendo avaliado e vamos tomar uma decisão em breve sobre isso", afirmou o ministro ao **Estadão**.

Fórum invadido

O Fórum João Mendes, em São Paulo, ficou com as portas fechadas durante toda a quinta-feira (10/6). Servidores em greve do Judiciário paulista que invadiram o local, no centro da capital, na quarta-feira, mantiveram a ocupação, levando à suspensão de todas as atividades. De acordo com a **Folha de S. Paulo** e o **Valor Econômico**, a manifestação não tem data para acabar, e os serviços devem permanecer suspensos nesta sexta-feira (11/6). Leia [mais](#) na **ConJur**.

Prédio da São Francisco

A Faculdade de Direito da USP determinou o fechamento do prédio anexo à instituição a pedido da



Subprefeitura da Sé. No local, está uma de suas bibliotecas, informou a **Folha**. Técnicos visitaram a unidade nos últimos dias e questionaram a segurança do local para abrigar livros.

Caso Ubiratan

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, levar a advogada Carla Cepollina a júri popular. Ela é a principal suspeita pela morte do deputado estadual e coronel Ubiratan Guimarães. Não há previsão de quando haverá o julgamento. Cabe recurso. As informações são da **Folha**. Leia [mais](#) na **ConJur**.

Créditos acumulados

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça impediu contribuinte de usar o Código Civil para tentar aumentar o volume de créditos acumulados em pedidos de compensação com a Fazenda Nacional. De acordo com o **Valor Econômico**, a chamada tese da imputação tenta alterar a forma de amortização dos créditos fiscais na compensação, ao aplicar regra do Código Civil, diante da ausência de lei tributária expressa que trate do assunto.

Paraísos fiscais

Especialistas informaram ao **Valor** que companhias brasileiras que fazem operações por meio de paraísos fiscais poderão mudar de estratégia e de país para manter a carga tributária minorada. A Receita, no entanto, afirma que essa lista poderá ser ampliada. Na segunda-feira, por meio da Instrução Normativa 1.037, a Receita publicou sua nova lista de paraísos fiscais.

Causa injusta

A maioria dos ministros que compõem a Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, na quinta-feira, que não se pode demitir o empregado por justa causa enquanto ele está afastado por auxílio-doença. O placar foi de seis votos a cinco. Segundo o **Valor**, um banco do sul do país alegou na ação que o empregado agrediu fisicamente um colega no ambiente de trabalho. O ex-empregado, no entanto, afirma que ele não foi demitido pelo fato ocorrido. A prova seria o benefício previdenciário obtido por ainda trabalhar na empresa.

Causa injusta

A maioria dos ministros que compõem a Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, na quinta-feira, que não se pode demitir o empregado por justa causa enquanto ele está afastado por auxílio-doença. O placar foi de seis votos a cinco. Segundo o **Valor**, um banco do sul do país alegou na ação que o empregado agrediu fisicamente um colega no ambiente de trabalho. O ex-empregado, no entanto, afirma que ele não foi demitido pelo fato ocorrido. A prova seria o benefício previdenciário obtido por ainda trabalhar na empresa.

Extradição

O Estado de S. Paulo



publicou a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a extradição do uruguaio Carlos Hector Volonté Pelúa. De acordo com o ministro José Antonio Dias Toffoli, o processo é considerado singular, pois ainda não houve condenação de Carlos Hector. O uruguaio é acusado de matar a mulher em seu país e preso no Brasil desde novembro de 2009.

Sem garantia

Para o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Walter de Almeida Guilherme, é impossível garantir que não vá existir caixa dois nas eleições deste ano. "O caixa 2 existe generalizadamente e sou descrente quanto a dizer que ele será banido", afirmou ao **Estado**.

Ação judicial

O Metrô ingressou com duas ações na Justiça para evitar o pagamento de R\$ 200 milhões de indenização para o Consórcio Via Amarela, responsável pela construção da recém-inaugurada Linha 4-Amarela. De acordo com **O Estado de S. Paulo**, o valor se refere à mudança do método de escavação dos túneis, solicitada pela companhia em 2004 para agilizar a entrega da obra. Na ocasião, o Metrô enfrentava dificuldades para concluir as desapropriações necessárias para a instalação dos canteiros.

Reintegração de posse

A Promotoria do município de Limeira (SP) conseguiu na Justiça decisão favorável para que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra sejam retirados de área de preservação permanente, no Horto Florestal, pertencente ao município do interior de São Paulo. O juiz Adilson Araki Ribeiro determinou a retirada de todos os invasores, a destruição das moradias, a remoção de todos os resíduos sólidos e a restauração do meio ambiente. O juiz também determinou que todos os custos sejam cobertos pelo MST. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Autores: Redação Conjur